



JUSTIFICATIVA

Considerando o término do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA (prazo), celebrado com a Empresa ARRAIS E CIA LTDA, CNPJ nº.07.346.264/0001-40, que tem por objeto a Manutenção de Viaturas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, previsto para 14/08/2020;

Ressaltamos que a Empresa ARRAIS vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar capacitada para a realização do mesmo.

Diante disso, e visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção de veículos, solicitamos autorização para realizar os procedimentos de 5º. Termo Aditivo do Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2020 a 14/08/2021.

Desta forma autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo de Renovação (Prazo e valor) do supracitado contrato.

Em, 04/08/2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS/PMA